

PORTARIA Nº 677/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 805/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Despacho (ID 125885212) do Processo nº 0801213-95.2021.8.14.0037, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2523099, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: ausência de autoria identificável e inexistência de elementos que configurem infração disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 805/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 678/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 815/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício (ID 130977945) do Processo nº 0805505-13.2023.8.14.0051, Ofício nº 422/2024-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2543838, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: ausência de infração funcional e inexistência de prejuízo a perseguição penal;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 815/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 679/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 412/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 26/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0800400-68.2021.8.14.0037, e demais fatos conexos, nos termos do despacho do Juízo, de 05/03/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legitimamente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 412/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 26/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 680/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 460/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 08005625- 63.2021.8.14.0037, 0801075-31.2021.8.14.0037, 0800276-85.2021.8.14.0037 e 0003808-76.2016.8.14.0037, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de autoria funcional identificável que justifique a continuidade do feito;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 460/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 681/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 517/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa RWL-5G95, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 175/2024 – GAB/PDR.ITAITUBA/PA", de 28/06/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a insuficiência de elementos que evidenciem a prática de

infração funcional por parte dos servidores envolvidos.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 517/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 682/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 214/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/04/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 214/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/04/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 683/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 181/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado de lesão corporal de D.S.S., no dia 04/02/2024, em Santa Maria do Pará-PA, de acordo com o IPL 0077/2024.100035-4, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/222574), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de indícios suficientes de infração funcional, o reconhecimento da legítima defesa putativa na esfera criminal e a inexistência de contradições nos depoimentos dos policiais civis.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 181/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 684/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 807/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício (ID Nº 131511433) do Processo nº 0000910-81.2019.8.14.0200 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E2024/2507806, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não há nexo de causalidade entre a conduta funcional dos servidores e eventual prejuízo ao andamento processual.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 807/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 685/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 672/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/09/2024, publicada no DOE nº 36.982 de 01/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir o procedimento de Polícia Judiciária relativo ao processo 0002425-52.2019.8.14.1979 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº. 139/2024-DIRSEC", de 04/09/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que a mora processual decorreu de causas alheias à vontade dos servidores e que não houve transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 672/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/09/2024, publicada no DOE nº 36.982 de 01/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 686/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 304/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/04/2024, publicada no DOE nº 35.809 de 07/05/2024,